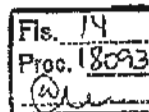




IOM 30-7-91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-Proc. nº 11.288-7/91-



LEI Nº 3781, DE 23 DE JULHO DE 1.991

Denomina "Rua ALBINO PUTTINI" a Rua 3 de Vila Guarani.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 2 de julho de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua ALBINO PUTTINI" a Rua 3 de Vila Guarani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-